



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 220/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Remover a servidora **VERIA OLIVEIRA VINDILINO**, matrícula **2148**, concursada no cargo de Agente de Serviços braçais, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, neste município, de acordo com o Artigo 81, Inciso I e II da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 089/2019 de 14/05/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

